



**PORTARIA Nº 336/2025**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio, convertida em pecúnia a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **Sandra Aline Bervian Schons**, Enfermeira, matrícula 2325-6, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora nomeado no artigo primeiro, será referente ao segundo mês do período aquisitivo de 08.09.2015 a 07.09.2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 11 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração